



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 576 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 929 de 1º de dezembro de 2023.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ, no art. 18 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 27 de abril de 2023 e considerando o disposto no Processo STJ n. 033742/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria STJ/GDG n. 929 de 1º de dezembro de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

§ 1º Compõem a comissão os servidores:

I – O titular da Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais ou, nos seus afastamentos, o seu substituto, que presidirá os trabalhos;

II – José Aurélio Martins Ferreira, matrícula S043715;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 12/07/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5358557** e o código CRC **AC26890E**.

